

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2349

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	3
Poder Legislativo	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	6
Conselhos Municipais	10

**GABINETE DO PREFEITO**

Estância Turística de Salto, 26 de outubro de 2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI

CNPJ: 07.078.236/0001-90

Convocação para 3ª Assembleia Geral Ordinária 2026

O Prefeito do Município de Itu, Exmo. Sr. HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, no exercício da Presidência do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, atendendo o disposto no Capítulo II, artigo 16 do estatuto, convoca os componentes do Conselho de Prefeitos para a 3ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma presencial no dia 11 de novembro de 2026, às 14h00, na Prefeitura de Itu, no Gabinete do Prefeito, situado à Avenida Itu 400 Anos, 111 - Novo Centro, Itu - SP.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Aprovação da proposta de alteração do PPA do CONIRPI e consequente alteração da contribuição do Contrato de Rateio para o orçamento de 2027;
3. Andamento da obra da Barragem ETAPA 1 e prorrogação do Contrato e,
4. Outros assuntos.

Solicitamos a gentileza de confirmar presença através do e-mail administracao@consorciopirai.sp.gov.br, desde já agradecemos pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente

VANESSA CRISTINA DO
CARMO KUHLL:24619042862

Assinado de forma digital por VANESSA
CRISTINA DO CARMO KUHLL:24619042862
Dados: 2026.10.26 10:00:21 -03'00'

Vanessa Cristina do Carmo Kuhl
Secretária Executiva do CONIRPI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 386/2026

Processo nº 4.587/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de mochila saco personalizada e boné de tacetel personalizado para atender as necessidades do setor AMI, a cargo da Secretaria de Saúde.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 04 de novembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/10/2026 até as 08h do dia 04/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 387/2026

Processo nº 4.550/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de porta de alumínio na Unidade de Saúde Jardim das Nações, a cargo da Secretaria de Saúde.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 04 de novembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/10/2026 até as 08h do dia 04/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 3820/2026****Aviso de Dispensa nº 328/2026****Ratificação – Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 03 de setembro de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas destinadas ao uso dos Agentes de Combate às Endemias, sendo 63 (sessenta e três) unidades, no valor unitário de R\$ 49,78 (quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), no valor total d R\$ 3.136,14 (três mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), com a empresa **FELIX UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 29.686.472/0001-21**.

As camisetas são importantes para identificar os Agentes de Combate às Endemias durante o trabalho, ajudando no reconhecimento pela população e na segurança dos profissionais. Também contribuem para a organização e apresentação da equipe da Secretaria de Saúde.

Município de Salto, 23 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 4.553/2026****Ratificação – Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso IV “a” da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Comunicação e Turismo, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023, e disposto do artigo 75 inciso IV “a” da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em execução de manutenção e revisão no veículo Citroen C3 placa FPR 6D01 KM 29.600, Secretaria de Comunicação e Turismo, no valor total de R\$ 4.163,99 (quatro mil e cento



e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), com a empresa **MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 67.325.761/0009-41.**

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de revisão em garantia (30.000km) e manutenção do veículo Citroën C3, placa FPR-6D01, com 29.600 km, pertencente à Secretaria de Comunicação e Turismo, que vem apresentando acendimento da luz de injeção no painel e desaceleração repentina, comprometendo sua segurança e regular utilização. A revisão é para atendimento da obrigatoriedade para manter a garantia do veículo. Considerando a baixa quilometragem do veículo, bem como a necessidade de diagnóstico técnico adequado, o serviço será realizado na Concessionária Maggi Citroën, por possuir conhecimento técnico e equipamentos específicos para diagnóstico e manutenção do veículo. A medida busca identificar e corrigir a falha apresentada, evitando o agravamento do problema, garantindo a segurança dos usuários, a confiabilidade do veículo e a continuidade das atividades da Secretaria, além de preservar o patrimônio público e promover a economicidade na manutenção.

Município de Salto, 22 de outubro de 2026

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4.427/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (uma) caixa acoplada para vaso sanitário, destinada à substituição do equipamento existente no banheiro masculino do Atende Fácil, localizado na Rua Itapiru, nº 983, Bairro Bela Vista, Salto/SP, no valor total **de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)** junto à empresa **VICAM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **65.825.457/0001-80.**

Solicita-se a aquisição de 1 (uma) caixa acoplada para vaso sanitário do banheiro masculino do Atende Fácil, tendo em vista a necessidade de substituição do equipamento atualmente instalado.

O banheiro encontra-se interditado em razão da impossibilidade de utilização adequada do vaso sanitário, sendo necessária a aquisição do equipamento para possibilitar o restabelecimento de seu funcionamento.

A contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de higiene, conservação e utilização das instalações sanitárias pelos servidores e munícipes que frequentam o Atende Fácil, contribuindo para o adequado funcionamento do equipamento público.

A aquisição do material permitirá a substituição do componente danificado e a consequente liberação do banheiro para uso, evitando a permanência da interdição e assegurando condições satisfatórias de atendimento à população.

Município de Salto, 19 de outubro de 2026

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 25/2026

Processo Administrativo nº 32/2026

Dispensa de Licitação nº 21/2026

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de contratação direta por dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra para a realização da revisão anual dos dois veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, modelo GM/Cruze LT 1.8, compreendendo kits de peças para revisão (óleo do motor e filtros), jogo de quatro pneus com bicos e serviços de alinhamento de direção, rodízio e balanceamento (quatro rodas), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, os interessados poderão encaminhar propostas adicionais à Administração pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

A presente contratação não contará com sessão pública de disputa de lances, sendo as propostas eventualmente recebidas analisadas pela Administração para seleção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

O Termo de Referência e demais documentos poderão ser consultados no sítio eletrônico oficial da Câmara da Estância Turística de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>.

Estância Turística de Salto, 22 de outubro de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, e artigo 250, III do Regimento Interno, convoca uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 54/2026, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Salto para o exercício de 2027 – LOA"*. A Audiência Pública será realizada no dia 10 de Novembro de 2026 (terça-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site <https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas>. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo facebook.com/camaramunicipaldesalto, onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 21 de Outubro de 2026



ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Processo nº 1575/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 104/2026

Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 03/11/2026

Início da Sessão Pública: 04/11/2026 às 8h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente "Equipamentos eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Estação de Tratamento de Água Barnabé." a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bbmnet.com.br na data de 04 de novembro de 2026. Ressalta-se que nesta modalidade não haverá etapa de lances, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BBMNET (Bolsa Brasileira de Mercadorias) pelo site: www.bbmnet.com.br.

Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370

(Ramal 6418), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 26 de outubro de 2026

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000102, Processo Administrativo nº 2026/001613, Objeto: Aquisição de Fotocolorímetro Cor (AquaColor Cor). Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: ALFATECH COMERCIAL LTDA (63607468000169) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 5.987,69 (cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Estância Turística de Salto, 26 de outubro de 2026.

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Processo nº 001623/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 105/2026

Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 03/11/2026

Início da Sessão Pública: 04/11/2026 às 8h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto

Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente "Contratação de empresa especializada para locação, pelo período de 06 (seis) meses, de equipamentos a serem utilizados pelos servidores do Departamento Operacional.", a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.novobbmnet.com.br na data de 04 de novembro de 2026. Ressalta-se que nesta modalidade não haverá etapa de lances, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do site: www.novobbmnet.com.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 26 de outubro de 2026.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

.....



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 103/2026

RESOLVE:

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no exercício e suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal 59/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores efetivos **NICOLAS SAES ALVES** e **JULIANA CARVALHO DE AZEVEDO** para exercerem as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO(A)**, e os servidores **RENAN DE BARROS MARIANO** e **ELAINE CRISTINA FELIX GROSSELI** para exercerem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores efetivos **SÉRGIO DA COSTA MERCES**, **ADRIANA RAMALHO**, **MÁRCIO RODRIGO AKAMATSU** e **VANESSA CRISTINA IGNÁCIO** para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores efetivos **SARA CORREA APPENDINO**, **EDVALDO PEREIRA VITALINO**, **MÁRCIO CASTRO** e **ANDRÉ LUIZ ESTEVES DE OLIVEIRA** para atuarem como suplentes.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/954F-8AA3-1CD9-0A29> e informe o código 954F-8AA3-1CD9-0A29





Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 18, de 16 de janeiro de 2026, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 1 (um) ano.

Estância Turística de Salto

Em 22 de Outubro de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA
Superintendente

EDILSON PEREIRA
Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 22 de Outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/954F-8AA3-1CD9-0A29> e informe o código 954F-8AA3-1CD9-0A29





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 954F-8AA3-1CD9-0A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 23/10/2026 09:10:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 26/10/2026 11:28:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/954F-8AA3-1CD9-0A29>

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CMEL – Conselho Municipal de Esportes e Lazer (SALTO/SP)****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL, convoca seus membros e convida a Sociedade Civil para 10ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia **27 de outubro de 2026, às 18:00h, Rua Prudente de Moraes, 580 – Centro, Salto – SP (Sala Paulo Freire).**

PAUTAS:

- Debate geral sobre o conselho.

Lembrete: Caso não possa comparecer, justificar a ausência por E-mail: conselhoesportes@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de outubro de 2026.

Valien Garcia Junior

Presidente do CMEL



 COMSEA
**Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional Salto -SP**

ATA nº. 32/26

Ao nono dia do mês de setembro de 2026 (09/09/2026), às 14:30 horas, deu-se início à 32ª (trigésima segunda) reunião do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Estância Turística de Salto – COMSEA/Salto, realizada em primeira chamada, de modo presencial, na Rua Prudente de Moraes, nº 580, Centro. Estavam presentes os seguintes conselheiros: José Carlos Prandini (Presidente – Sociedade Civil), Carlos Manoel do Nascimento Faria (Primeiro Secretário – Poder Público), Daiane Maria Nogueira Siqueira (Poder Público), Camila Abbruzzini (Poder Público), Luciano Martins de Lima (Sociedade Civil) e Décio Félix da Silva (Sociedade Civil). A reunião foi conduzida pelo Presidente. Foi informada pelo Presidente a pauta prevista para a referida reunião, na qual constavam os seguintes assuntos a serem discutidos: **1.0 Aprovação da Ata Anterior (12/08/2025) 2.0 Elaboração Mapa Diagnostico SAN (Estratégia Alimenta Cidades - MDS) 3.0 Outros informes**. A ata anterior foi aprovada por unanimidade, sendo dispensada sua leitura. O Presidente informou que havia visitado o espaço da Casa dos Conselhos e, conforme decisão da última reunião, as próximas reuniões seriam sediadas no referido espaço. Em seguida, o mesmo levantou informações sobre o andamento da ação de diálogo com os candidatos a deputado estadual escolhida em reunião anterior, sendo informado que na sexta-feira (11/09/2026) haveria reunião com a equipe do candidato Rogério Nogueira e, dos demais (Rita Passos e Bruno Moraes), ainda não havia obtido uma resposta definitiva. O 1º Secretário explanou sobre o Programa Estratégia Alimenta Cidades, do MDS, e a aplicação da oficina do Mapa Diagnóstico. Após a fala, os presentes, conselheiros e convidados, realizaram a oficina. O 1º Secretário, ao fim, informou que, além do Mapa, seria gerado um relatório síntese que irá anexo à ata da reunião. Encerrados os assuntos, o Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata foi aprovada no dia 14/10/2026 e assinada pela mesa diretora constituída.

Av. Tranquillo Gianinni, Nº861, - Distrito Industrial, Salto/SP – Cep: 13329-600/SDETTI
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: comsea@salto.sp.gov.br



 COMSEA
**Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional Salto -SP**

Presidente_José Carlos Prandini.:_____



Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS PRANDINI

Data: 26/10/2026 09:31:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º Secretário_Carlos M. do N. Faria.:_____



Documento assinado digitalmente

CARLOS MANOEL DO NASCIMENTO FARIA

Data: 21/10/2026 11:13:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO

Av. Tranquillo Gianinni, Nº861, - Distrito Industrial, Salto/SP – Cep: 13329-600/SDETTI
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: comsea@salto.sp.gov.br